

Referência: BI/CESAM/EPIBOOST/2023

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Investigação** (BI) no âmbito do projeto EPIBOOST - *BOOSTing excellence in environmental EPIgenetics* (GA n.º 101078991), do Centro de Estudos do Ambiente e do Mar (CESAM), nas seguintes condições:

1. Área Científica: Biologia

2. Fonte de Financiamento: apoio financeiro proveniente da União Europeia, no âmbito do programa Horizonte Europa.

3. Requisitos de admissão:

- 1) Mestres em Biologia Molecular e Celular, inscritos (ou que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem) em Doutoramento em Biologia.
- 2) É requisito de admissão o candidato ter experiência comprovada na avaliação de metilação do ADN ao nível das sequências genéticas, incluindo aspetos de desenho experimental, análise bioinformática e análise estatística.
- 3) Valoriza-se a experiência em ecotoxicologia aquática.

A prova de inscrição referida no ponto 1) deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em doutoramento ou em curso não conferente de grau académico. Caso a habilitação também referida no ponto 1) tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro.

5. Plano de trabalhos: A bolsa tem como objetivo a realização de trabalho de investigação no contexto do previsto no projeto, em particular desenvolvendo as seguintes atividades: (i) condução de exposições de organismos aquáticos a diferentes contaminantes ambientais; (ii) avaliação de efeitos fenotípicos das exposições, com base em parâmetros diversos, que poderão definir-se desde o nível da expressão genética ao nível das alterações comportamentais e populacionais; (iv) análise bioinformática e estatística de dados epigenéticos e de expressão genética; (v) escrita de artigos científicos e/ou relatórios relativos aos dados gerados pelo projeto.

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Biologia e no Centro de Estudos do Ambiente e do Mar da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica da Doutora Joana Luísa Lourenço Estevinho Pereira.

8. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 8 meses, com início previsto em março de 2023, eventualmente renovável por períodos adicionais de 4 meses, até ao limite máximo do financiamento aprovado, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 9.º do Regulamento n.º 292/2020, de 28 de fevereiro,



publicado em Diário da República, n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1.144,64, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro*, montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. O bolsista poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime, assim como poderá o projeto suportar propina associada à obtenção de grau académico ou diploma até ao valor máximo previsto na tabela constante no Anexo III do Regulamento n.º 292/2020.

10. Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar será a Avaliação Curricular (100%). Esta será realizada de acordo com os seguintes critérios (cada um classificado numa escala de 0-20 valores) e respetivas ponderações:

V1) habilitação académica e respetiva classificação (25%);

V2) extensão da experiência na avaliação de metilação do ADN em organismos aquáticos (50%);

V3) extensão da experiência em ecotoxicologia aquática, utilizando parâmetros moleculares (10%);

V4) experiência em atividades de disseminação de conhecimento e de comunicação de ciência (15%).

O júri reserva-se o direito de excluir os candidatos que não atinjam a classificação final mínima de 10 pontos na Avaliação Curricular, bem como de não atribuir a bolsa no caso de nenhum dos candidatos corresponder ao perfil pretendido.

11. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutora Joana Luísa Lourenço Estevinho Pereira, Investigadora Auxiliar.

Vogais efetivos: Professor Doutor Fernando José Mendes Gonçalves, Professor Catedrático; Doutora Inês Adriana Patrulho Efe Macário, Investigadora Doutorada – Nível 1.

Vogais suplentes: Doutora Patrícia Alexandra Oliveira Pereira Kowalski, Investigadora Auxiliar; Doutora Isabel Maria Cunha Antunes Lopes, Investigadora Principal.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 11 a 25 de janeiro 2023, 17:00 h, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, declaração de compromisso de honra e outros documentos comprovativos considerados relevantes. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para o endereço jpereira@ua.pt, referindo claramente no assunto este mesmo propósito e a referência do presente Edital.

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 31/10/2023, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Universidade de Aveiro, 10/01/2023

Joana Luísa Lourenço Estevinho Pereira, Investigadora Responsável



Funded by
the European Union